



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA Nº 054/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ-MT** E A **CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA.**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o **TERMO ADITIVO DO CONTRATO**, tendo como partes: de um lado **O MUNICÍPIO DE MATUPÁ – ESTADO DE MATO GROSSO**, devidamente inscrito no CNPJ nº. 24.772.188/0001-54, sito à Avenida Hermínio Ometto, nº 101, Bairro ZE-022, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. **BRUNO SANTOS MENA**, inscrito no CPF sob o nº. xxx.264.041-xx, denominada CONTRATANTE; e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 29.570.797/0001-44, com sede na Rua PA 103, s/nº, Lote 01, Quadra 17, Distrito Industrial, na Cidade de Guarantã do Norte/MT, CEP 78.520-000, Telefone (66) 9 9676-9352, e-mail construtoralumicentergta@outlook.com, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **HAILTON PEREIRA CANGUÇU**, inscrito no CPF nº. xxx.469.231-xx, aditam o contrato em mote fundamentados na **Cláusula Quinta** como segue:

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 081/DEP/2025 do Departamento de Engenharia solicitando aditivo de alteração da composição de custo do objeto, em decorrência da continuidade da prestação dos serviços;

01 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO – O presente termo de aditivo é celebrado de acordo com o contido nas Cláusulas 05 do **Contrato nº. 054/2025** e com fundamento nos **Artigos 104, 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021**:

" Art. 104. O regime jurídico dos contratos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, as prerrogativas de:

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo entre as partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

§ 1º Se forem decorrentes de falhas de projeto, as alterações de contratos de obras e serviços de engenharia ensejarão apuração de responsabilidade do responsável técnico e adoção das providências necessárias para o ressarcimento dos danos causados à Administração.

§ 2º Será aplicado o disposto na alínea “d” do inciso II do caput deste artigo às contratações de obras e serviços de engenharia, quando a execução for obstada pelo atraso na conclusão de procedimentos de desapropriação, desocupação, servidão administrativa ou licenciamento ambiental, por circunstâncias alheias ao contratado.

Art. 125. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 desta Lei, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).”.

02 – CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar a **Cláusula Quinta – Preço do Contrato de Prestação de Serviço nº. 054/2025**, cujo objeto é **“CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA ENTRE AS AVENIDAS INTERPENINSULAR E IRMÃ ADÉLIS NO MUNICÍPIO DE MATUPÁ-MT**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

03 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO – Fica alterada a **Cláusula Quinta** que passa a vigorar com a seguinte redação:



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

- Cláusula Quinta - Preço

5.1 - O valor para as obras, objeto deste contrato, é de **1.406.549,00 (um milhão, quatrocentos e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais)**.

Conforme solicitação do Departamento de Engenharia e Projetos será realizada o aditivo dos seguintes serviços:

Orçamento Sintético									
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					99.154,52	7,049 %
1.1	00000022	Próprio	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - PRAÇA MATUPÁ	UND	1,072	81.939,12	99.154,52	99.154,52	7,049 %
2			CANTEIRO DE OBRA					28.429,46	2,021 %
2.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	12,5	312,84	378,56	4.732,00	0,336 %
2.2	104118	SINAPI	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA, REDE DN 50 MM, RAMAL PREDIAL DE 20 MM, L = 2,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M; COM COLAR DE TOMADA DE PVC; ESCAVAÇÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	UN	1	228,70	276,74	276,74	0,020 %
2.3	95635	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1	222,49	269,23	269,23	0,019 %
2.4	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (¾"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1	149,12	180,45	180,45	0,013 %
2.5	93214	SINAPI	EXECUÇÃO DE RESERVATÓRIO ELEVADO DE ÁGUA (1000 LITROS) EM CANTEIRO DE OBRA, APOIADO EM ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_02/2016_PA	UN	1	6.050,49	7.321,69	7.321,69	0,521 %
2.6	93212	SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m²	2,25	1.015,95	1.229,40	2.766,15	0,197 %
2.7	93584	SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	12	887,20	1.073,60	12.883,20	0,916 %
3			SERVIÇOS PRELIMINARES					66.683,38	4,741 %



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

3.1	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	430,95	41,31	49,99	21.543,19	1,532 %
3.2	98519	SINAPI	REVOLVIMENTO E LIMPEZA MANUAL DE SOLO. AF_05/2018	m²	7375,85	1,94	2,34	17.259,48	1,227 %
3.3	97083	SINAPI	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	m²	7375,85	3,13	3,78	27.880,71	1,982 %
4			PASSEIOS EM CONCRETO - MOLDADO NO LOCAL					547.099,77	38,897 %
4.1	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021	m²	4558,65	2,13	2,57	11.715,73	0,833 %
4.2	94993	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 6 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	4558,65	61,61	74,55	339.847,36	24,162 %
4.3	97097	SINAPI	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO OU LAJE SOBRE SOLO DE ALTA RESISTÊNCIA. AF_09/2021	m²	4558,65	12,31	31,42	143.213,89	10,182 %
4.4	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	403,85	107,07	129,56	52.322,80	3,720 %
5			ESTACIONAMENTOS - PISO INTERTRAVADO					110.413,11	7,850 %
5.1	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	1027,71	70,86	85,74	88.115,86	6,265 %
5.2	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	38,28	56,02	67,78	2.594,61	0,184 %
5.3	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	590,43	27,58	33,37	19.702,65	1,401 %
6			SINALIZAÇÃO					33.541,32	2,385 %
6.1	102500	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA	M	481,35	4,15	5,02	2.416,37	0,172 %



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

			ACRÍLICA, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021						
6.2	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	m²	518,35	38,84	47,00	24.362,45	1,732 %
6.3	103696	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE DE MADEIRA PARA PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM CONCRETO, COM H= DE 2,5 M E SEÇÃO DE 7,5 X 7,5 CM. AF_03/2022	UN	8	140,70	170,26	1.362,08	0,097 %
6.4	00000023	Próprio	Confecção de placa de sinalização totalmente refletiva	M²	1,92	470,75	569,65	1.093,72	0,078 %
6.5	104658	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2023	m²	20,44	174,12	210,70	4.306,70	0,306 %
7			PINTURAS					6.507,61	0,463 %
7.1	102491	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOS, INCLUSO FUNDO PREPARADOR. AF_05/2021	m²	434,13	12,38	14,99	6.507,61	0,463 %
8			PAISAGISMO					46.906,67	3,335 %
8.1	0000002	Próprio	FORNECIMENTO E ESPALHAMENTO DE TERRA VEGETAL	M³	65,03	120,51	145,83	9.483,32	0,674 %
8.2	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	m²	1226,1	15,99	19,35	23.725,04	1,687 %
8.3	98505	SINAPI	PLANTIO DE FORRAÇÃO. AF_05/2018	m²	74,5	42,89	51,90	3.866,55	0,275 %
8.4	98516	SINAPI	PLANTIO DE PALMEIRA COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_05/2018	UN	8	457,71	553,87	4.430,96	0,315 %
8.5	98511	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MAIOR QUE 2,00 M E MENOR OU IGUAL A 4,00 M. AF_05/2018	UN	20	223,16	270,04	5.400,80	0,384 %
9			MOBILIÁRIOS URBANO					79.881,00	5,679 %
9.1	00000024	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERGOLADO SEMI CIRCULO EM MADEIRA DE LEI APARELHADA E TRATADA	UND	1	49.511,78	59.914,20	59.914,20	4,260 %
9.2	2411	ORSE	Banco com encosto, compr=1,50m, largura=30cm, pé de ferro fundido e com 10 réguas de madeira, inclusive pintura	un	30	550,00	665,56	19.966,80	1,420 %
10			PLAYGROUND					28.188,44	2,004 %
10.1	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_01/2024	m³	6,63	190,65	230,70	1.529,54	0,109 %



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

10.2	94097	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	22,72	5,96	7,21	163,81	0,012 %
10.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	2,96	48,73	58,96	174,52	0,012 %
10.4	96616	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	m³	1,13	853,28	1.032,55	1.166,78	0,083 %
10.5	72133	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 1/2 VEZ (ESPESSURA 30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	11,9	236,07	285,67	3.399,47	0,242 %
10.6	72131	SINAPI	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	m²	26,76	128,30	155,26	4.154,76	0,295 %
10.7	95957	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m³	0,52	3.702,90	4.480,87	2.330,05	0,166 %
10.8	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	32,06	6,64	8,03	257,44	0,018 %
10.9	98562	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2,0CM. AF_09/2023	m²	32,06	47,01	56,89	1.823,89	0,130 %
10.10	74244/001	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m²	32,85	142,93	172,95	5.681,41	0,404 %
10.11	74238/002	SINAPI	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	m²	2,22	549,64	665,12	1.476,57	0,105 %
10.12	103304	SINAPI	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO	UN	4	1.245,81	1.507,55	6.030,20	0,429 %



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

			EXISTENTE. AF_11/2021						
11			EQUIPAMENTOS - ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE					76.888,51	5,466 %
11.1	00000046	Próprio	INSTALAÇÃO DE ESQUI INFANTIL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE - API, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UND	1	2.037,24	2.465,26	2.465,26	0,175 %
11.2	00000047	Próprio	INSTALAÇÃO DE GANGORRA EM PÉ EQUILIBRISTA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE - API, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UND	1	4.247,23	5.139,57	5.139,57	0,365 %
11.3	00000048	Próprio	INSTALAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE - API, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UND	1	2.156,24	2.609,26	2.609,26	0,186 %
11.4	00000049	Próprio	INSTALAÇÃO DE GANGORRA CRUZADA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE - API, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UND	1	5.037,24	6.095,56	6.095,56	0,433 %
11.5	00000050	Próprio	INSTALAÇÃO DE GANGORRA DE NÍVEL, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE - API, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UND	1	4.247,23	5.139,57	5.139,57	0,365 %
11.6	00000051	Próprio	INSTALAÇÃO DE ESCALADA MEIA-LUA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE - API, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UND	1	6.037,24	7.305,66	7.305,66	0,519 %
11.7	00000052	Próprio	INSTALAÇÃO DE TORNADO TRIPLO, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE - API, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UND	1	3.807,24	4.607,14	4.607,14	0,328 %



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

11.8	00000054	Próprio	INSTALAÇÃO DE ESCALADA TORCIDA, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE - API, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UND	1	5.737,24	6.942,63	6.942,63	0,494 %
11.9	00000055	Próprio	INSTALAÇÃO DE ESCORREGADOR DE ROLETE - M02, EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE - API, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UND	1	10.037,24	12.146,06	12.146,06	0,864 %
11.10	00000056	Próprio	INSTALAÇÃO DE MULTI INFANTIL COM 5 FUNÇÕES - M02(CHAPA), EM TUBO DE AÇO CARBONO - EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA PARA ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE - API, INSTALADO SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_10/2021	UND	1	12.637,24	15.292,32	15.292,32	1,087 %
11.11	103304	SINAPI	INSTALAÇÃO DE BANCO METÁLICO COM ENCOSTO, 1,60 M DE COMPRIMENTO, EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE PISO DE CONCRETO EXISTENTE. AF_11/2021	UN	4	1.245,81	1.507,55	6.030,20	0,429 %
11.12	103310	SINAPI	INSTALAÇÃO DE LIXEIRA METÁLICA DUPLA, CAPACIDADE DE 60 L, EM TUBO DE AÇO CARBONO E CESTOS EM CHAPA DE AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, SOBRE SOLO. AF_11/2021	UN	2	1.287,20	1.557,64	3.115,28	0,221 %
12			03 (TRÊS) PORTICOS					213.225,14	15,159 %
12.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	44,43	80,38	97,26	4.321,26	0,307 %
12.2	94097	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	m²	51,9	5,96	7,21	374,19	0,027 %
12.3	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	m³	12,69	48,73	58,96	748,20	0,053 %
12.4	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	10,71	568,18	687,55	7.363,66	0,524 %
12.5	74157/004	SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	10,71	134,07	162,23	1.737,48	0,124 %
12.6	96617	SINAPI	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM	m²	1,65	21,26	25,72	42,43	0,003 %



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

			BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_01/2024						
12.7	96532	SINAPI	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA SAPATA, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_01/2024	m²	69,87	132,39	160,21	11.193,87	0,796 %
12.8	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	178,8	21,03	25,44	4.548,67	0,323 %
12.9	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	66	19,41	23,48	1.549,68	0,110 %
12.10	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	70,5	17,88	21,63	1.524,91	0,108 %
12.11	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	452,7	15,82	19,14	8.664,67	0,616 %
12.12	94965	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	m³	31,74	297,11	359,54	11.411,80	0,811 %
12.13	74157/003	SINAPI	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	m³	31,74	134,07	162,23	5.149,18	0,366 %
12.14	92420	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM ÁREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015	m²	312,84	102,25	123,73	38.707,69	2,752 %
12.15	92778	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	1741,5	14,79	17,89	31.155,43	2,215 %
12.16	92775	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	871,8	19,55	23,65	20.618,07	1,466 %
12.17	87894	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	287,7	6,64	8,03	2.310,23	0,164 %



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

12.18	87792	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	287,7	39,41	47,69	13.720,41	0,975 %
12.19	87243	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	m²	287,7	138,11	167,13	48.083,30	3,419 %
13			INSTALAÇÕES ELÉTRICA					69.630,07	4,950 %
13.1	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1100	3,40	4,11	4.521,00	0,321 %
13.2	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1870	5,22	6,32	11.818,40	0,840 %
13.3	92982	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	20	15,00	18,15	363,00	0,026 %
13.4	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7	53,44	64,66	452,62	0,032 %
13.5	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	91,65	110,90	110,90	0,008 %
13.6	91893	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	29	16,52	19,99	579,71	0,041 %
13.7	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	87	228,54	276,56	24.060,72	1,711 %
13.8	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	29	39,97	48,36	1.402,44	0,100 %
13.9	101879	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO,	UN	1	705,21	853,37	853,37	0,061 %



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

			PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020						
13.10	97667	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	446	7,85	9,49	4.232,54	0,301 %
13.11	97886	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	32	149,85	181,34	5.802,88	0,413 %
13.12	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1	274,57	332,25	332,25	0,024 %
13.13	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m³	66,9	80,38	97,26	6.506,69	0,463 %
13.14	93382	SINAPI	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF_08/2023	m³	66,9	23,57	28,52	1.907,98	0,136 %
13.15	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO, DIÂMETRO 5/8", COM 3 METROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	32	75,74	91,65	2.932,80	0,209 %
13.16	98111	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	1	51,44	62,24	62,24	0,004 %
13.17	104751	SINAPI	CONECTOR GRAMPO PARALELO METÁLICO, PARA SPDA, PARA CABOS DE 6 A 50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2023	UN	32	21,45	25,95	830,40	0,059 %
13.18	00000007	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC)	UND	4	101,30	122,58	490,32	0,035 %
13.19	00000008	Próprio	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO, PARA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO E ALARME, EM PVC ANTICHAMA, DIMENSÕES APROXIMADAS DE (20X20)CM, CONFORME ABNT NBR 16820. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UND	1	25,82	31,24	31,24	0,002 %



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

13.20	00000014	Próprio	MURETA MEDIÇÃO ALVEN. 1 1/2 V.(35CM) REBOC.C/PINTURA ACRÍL. E LAJE CONC. 20MPA MALHA 8.0MM CADA 10CM REVEST.C/ARGAMASSA 1:3 C/ IMPERMEABILIZANTE	M²	3	617,30	746,99	2.240,97	0,159 %
13.21	00000019	Próprio	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	10	8,07	9,76	97,60	0,007 %
14			SERVIÇOS EXTRA CONTRATUAIS					102.315,05	7,274 %
	94287	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	38,28	29,95	36,24	1.387,26	
	94288	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_01/2024	M	590,43	34,33	41,54	24.526,46	
	FLA ELE 001	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENTRADA DE ENERGIA CATEGORIA "T2" (ENERGISA)	UND	1	2041,02	2.469,83	2.469,83	
	FLA ELE 002	Próprio	CABO DE COBRE NU 10MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	14,5	9,09	10,99	159,35	
	FLA ELE 003	Próprio	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12	13,98	16,91	202,92	
	FLA ELE 004	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE CONICO CONTINUO EM ACO GALVANIZADO, RETO, ENGASTADO, H = 9 M, DIAMETRO INFERIOR = *145* MM	UM	29	2096,42	2.536,87	73.569,23	
						Total sem BDI	1.100.278,79		
						Total do BDI	306.270,21		
						Total Geral	1.406.549,00		
						TOTAL DO PRESENTE ADITIVO	102.315,05		

Diante o aditivo dos valores descritos acima, o valor total do contrato passará para **R\$ 1.508.864,05 (um milhão, quinhentos e oito mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinco centavos)**.

04 – CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO – O presente TERMO ADITIVO será publicado por extrato, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, nos termos do parágrafo único do art. 94 da Lei nº 14133/2021, corrente as despesas às expensas da CONTRATANTE.

05 – CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, não conflitantes com o presente Instrumento.



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

Matupá/MT, 28 de maio de 2025.

BRUNO SANTOS MENA

Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA LUMICENTER LTDA

CNPJ nº 29.570.797/0001-44

HAILTON PEREIRA CANGUÇU

CPF nº xxx.469.231-xx

Contratada

TESTEMUNHAS:

CESAR SILVA

CPF: xxx.379.111-xx

JULISE TREVISAN

CPF: xxx.833.001-xx